CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.611

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 23, 24 e 25 de Novembro de 2019

Major Carlos Emiliano homenageado com a Medalha Thomé de Souza

Iniciativa de outorgar a honraria ao comandante da 37ª CIPM foi do vereador Alfredo Mangueira



Foto: Valdemiro Lopes

Comandar o policiamento em um bairro populoso como a Liberdade e conseguir "reduzir drasticamente a violência", foi o que motivou o vereador Alfredo Mangueira (MDB) a propor a concessão da Medalha Thomé de Souza ao major Carlos Emiliano Figueiredo Filho, comandante da 37ª Companhia Independente da Polícia Militar. A honraria foi entregue em sessão solene na noite de quinta-feira (21), dirigida pelo presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Morar Melhor para pessoas de baixa renda

Indicação ao Executivo Municipal foi apresentada pelo vereador Paulo Magalhães Jr.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador é líder da bancada governista na Casa

Líder do governo na Câmara Municipal, o vereador Paulo Magalhães Jr. (PV) apresentou um projeto que indica ao prefeito ACM Neto a implantação do Programa Morar Melhor em unidades habitacionais para moradores de baixa renda de Salvador.

Para o legislador, uma nova roupagem aos condomínios não apenas irá reduzir os riscos inerentes à falta de infraestrutura, mas vai oferecer qualidade de vida aos moradores. “Tratam-se de famílias de baixa renda, que não agregam orçamento para reformar suas residências, vivendo em áreas de grande risco social. A implantação do Morar Melhor irá transformar a vida dessas pessoas”, avalia Paulo Magalhães Jr.

O vereador ainda ressalta a importância do programa, que, desde 2015, já reformou mais de 26 mil casas em Salvador. “O Morar Melhor resgata a cidadania, a autoestima e a dignidade das pessoas, não é à toa que foi premiado nacionalmente. Um case de sucesso, que serve como referência em todo país”, completa.

Maria Rita será homenageada em 2 de dezembro

A sessão solene estava prevista inicialmente para o dia 27 de novembro (quarta-feira)

Foto: g1.globo.com



Maria Rita Lopes Pontes

A Câmara Municipal vai conceder a primeira Medalha Irmã Dulce para a sobrinha e superintendente das Obras Sociais Irmã Dulce (Osid), Maria Rita Lopes Pontes. A honraria, que estava prevista para o dia 27 de novembro (quarta-feira), agora será entregue em sessão solene no dia 2 de dezembro, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A proposta foi do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).

A medalha foi criada em junho deste ano através do Projeto de Resolução nº 95/19 também de autoria de Joceval.

O parlamentar destaca o trabalho da sobrinha e sucessora do legado de caridade e filantropia de Santa Dulce dos Pobres, a primeira santa brasileira, canonizada no Vaticano em outubro. “Ela é merecedora dessa Medalha que leva o nome da sua tia por sempre ter conduzido a Osid com muito amor e carinho”, reforça.

Joceval Rodrigues lembra que Maria Rita está à frente da Osid desde 1989, quando foi convidada pela tia e pelos conselheiros da entidade para se tornar gestora da obra social, que inclui o Hospital Santo Antônio, na Cidade Baixa, e o Centro Educacional Santo Antônio, em Simões Filho. Além das unidades próprias, a entidade também faz a gestão de unidades de saúde externas.

OBRAS SOCIAIS

Na organização atuam mais de 4 mil profissionais, sendo mais de 2 mil apenas no complexo das Obras em Salvador. Por ano são realizados até 3,5 milhões de procedimentos ambulatoriais na instituição, sendo que 62% são promovidos na capital baiana. Ainda na capital, 2 mil pessoas são beneficiadas com atendimentos por dia. Na sede das Obras são disponibilizados 954 leitos para atendimento de patologias clínicas e cirúrgicas, no ano o equipamento hospitalar realiza cerca de 18 mil internamentos e 12 mil cirurgias.

Atualmente 150 bebês com microcefalia são acompanhados hoje na OSID. Além de 787 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social assistidos no Centro Educacional Santo Antônio, em Simões Filho. A obra filantrópica alimenta anualmente mais de 2 milhões entre pacientes e colaboradores.

Comandante da 37ª CIPM condecorado por redução da violência na Liberdade

Major Carlos Emiliano recebeu a honraria do vereador Alfredo Mangueira

Comandar o policiamento em um bairro populoso como a Liberdade e conseguir "reduzir drasticamente a violência", foi o que motivou o vereador Alfredo Mangueira (MDB) a propor a concessão da Medalha Thomé de Souza ao major Carlos Emiliano Figueiredo Filho, comandante da 37ª Companhia Independente da Polícia Militar. A honraria foi entregue em sessão solene na noite desta quinta-feira (21), dirigida pelo presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD).

Mangueira definiu o homenageado como um líder de perfil humano, policial amigo da comunidade, "de trato fino e fácil relacionamento com as pessoas, mas duro nas atitudes e nas ações de sua atividade profissional". O vereador relembrou que o major Carlos Emiliano iniciou a carreira na PM antes de completar 18 anos de idade, por vocação, e que entre as especializações que fez qualificou-se em gerenciamento de crises e análise criminal.



Fotos: Valdemiro Lopes

E destacou: "Ele se coloca à disposição nas discussões de eventos que mobilizam multidões nas vias públicas do nosso bairro, um papel muito importante no trato com a segurança pública local".

Na saudação ao major Carlos Emiliano, o vereador Geraldo Júnior chamou atenção para a justeza da homenagem, aprovada por unanimidade em reconhecimento aos serviços prestados na prevenção e combate à criminalidade. O presidente da Casa destacou também a presença do comandante-geral da PM, coronel Anselmo Brandão, a quem condecorou com o Título de Cidadão de Salvador pela redução dos índices de violência no estado.



A maior honraria da Câmara Municipal, a Medalha Thomé de Souza, foi entregue ao major Carlos Emiliano Filho pelos vereadores Alfredo Mangueira e Geraldo Júnior ao lado da esposa do homenageado, a subtenente Alice Dias Cunha, a filha Aléxia e a mãe Ana Figueiredo.



FATO HISTÓRICO

Agradecido pelo reconhecimento da Casa do Povo, o major Carlos Emiliano citou especialmente os policiais que integram a 37ª CIPM pela dedicação e pelos resultados alcançados, a exemplo da redução da criminalidade em 40% só no primeiro semestre deste ano. "Conseguimos tirar leite de pedra", frisou, observando que a Companhia cobre uma área de 6 quilômetros quadrados, reunindo aproximadamente 200 mil pessoas".



O major classificou como "fato histórico" a redução dos índices criminais por dois semestres consecutivos. "Nossa missão nada tem de fácil. Bem se sabe que a criminalidade e a violência vivenciadas pela sociedade nos dias atuais tem se mostrado um dos mais preocupantes fenômenos sociais do nosso país. O combate a este fenômeno social exige um esforço cada vez mais redobrado, integrado e inteligente do Estado e da sociedade civil organizada", declarou.

O homenageado comparou sua relação com a comunidade como "quase um relacionamento amoroso", lembrando que assumiu o comando no Dia dos Namorados, 12 de junho. O major foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Alfredo Mangueira e Paulo Magalhães Júnior (PV). O Hino Nacional foi executado pelo flautista soldado Eduardo Santos. Músicos e dançarinas da Banda Ilê Ayê também se apresentaram na sessão.

Além dos vereadores e do coronel Anselmo Brandão, a mesa do evento foi formada pelo coronel Valter Menezes, diretor do Departamento de Comunicação Social da PM, e pelo coronel Nilton Machado, comandante regional do Policiamento da Baía de Todos-os-Santos.

Suíca quer homenagear trabalhador de limpeza com monumento

Vereador indicou ao Executivo Municipal a instalação de uma estátua em praça da cidade

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) quer homenagear a atuação na capital baiana dos garis e margaridas, trabalhadores da área de limpeza. Neste sentido, o parlamentar indicou ao Executivo Municipal, a instalação de um monumento dedicado a esses trabalhadores numa praça de Salvador.

"A salubridade dos edifícios e logradouros públicos é de responsabilidade desses profissionais. Eles que mantêm o ambiente limpo, livre de lixo e vetores de doenças, tornando o ambiente agradável e plenamente habitável", justificou Suíca, vice-líder da oposição na Câmara.

Ainda em suas considerações, destacou que os garis e as margaridas são profissionais indispensáveis para sociedade "por estarem sempre desenvolvendo práticas que buscam impedir o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas próprias ruas da cidade, evitando enchentes, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças".

Foto: Antonio Queirós



Vereador Luiz Carlos Suíca

Formando em História, Suíca lembrou que o nome gari apareceu pela primeira vez no final do século XIX, quando o francês Pedro Aleixo Gary firmou o primeiro contrato de limpeza pública com o Ministério Imperial para a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro. "O nome se popularizou e é utilizado até os dias atuais", esclareceu.

No entendimento do vereador, a indicação não é impossível de ser concretizada. Ele lembrou que a cidade de Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, tem uma estátua em homenagem ao trabalhador de limpeza urbana.

"Uma empresa que presta serviço de limpeza urbana no município, em parceria com a prefeitura local, prestou uma homenagem para os garis, erguendo um monumento em praça pública para honrar a dedicação que essas trabalhadoras e esses trabalhadores possuem, em prestar um serviço de qualidade para a população", reforçou.

Suíca lembrou que a Bahia possui o Sindilimp, sindicato da categoria que por anos tem se dedicado a defender os direitos desses profissionais.

Comemoração aos 175 anos do Apostolado da Oração

A homenagem foi proposta pelo vereador Joceval Rodrigues

No dia 27 de novembro (quarta-feira), às 19h, o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal, receberá uma sessão solene para celebrar os 175 anos da Rede Mundial de Oração do Papa, também conhecida como 'Apostolado da Oração'. A homenagem foi proposta pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).

Entre os convidados estão o padre Valson Sandes, diretor espiritual do Apostolado da Oração e do Movimento Eucarístico Jovem (MEJ), na Arquidiocese de São Salvador da Bahia; representantes do clero de Salvador; parlamentares; entre outros.



Foto: Divulgação

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Joceval Rodrigues

REDE

O Apostolado da Oração está presente em mais de 190 países e foi fundado em 3 de dezembro de 1844, na França, pelo sacerdote jesuíta Francisco Xavier Gautrelet. A rede completa também 10 anos de refundação, aprovada pelo Papa Francisco, em 2014.

Na Arquidiocese de Salvador, o Apostolado foi consagrado ao Coração de Jesus há 142 anos e segundo padre Valson, o movimento está presente em 115 centros.

Salvador terá primeiro hospital veterinário público

Lançamento da licitação para construção do equipamento deve ser realizada até maio de 2020

A partir do próximo ano, os tutores e responsáveis por animais de estimação poderão contar com os atendimentos gratuitos do primeiro Hospital Veterinário Público Municipal de Salvador. Na manhã desta terça-feira (19), o secretário municipal da Saúde, Leo Prates, durante o programa Seis em Ponto, da Rádio Metrópole, divulgou que até maio de 2020 será lançada a licitação para a construção do equipamento pioneiro na Bahia.

Uma das responsáveis pela implantação da unidade veterinária no município, a vereadora Marcelle Moraes (sem partido) comemorou a construção do hospital que deve atender prioritariamente os animais domésticos de propriedade da população mais pobre e que não possui recursos financeiros para pagar atendimento e serviços de um veterinário particular.

"A construção do primeiro Hospital Veterinário Público Municipal de Salvador é sem dúvida a maior vitória do meu mandado em prol dos bichos e protetores de animais da cidade. É uma luta antiga. Fui a São Paulo para verificar pessoalmente o funcionamento do hospital veterinário que já funciona lá, apresentei o modelo ao prefeito e secretário da Saúde, e conseguimos conjuntamente viabilizar a concretização do projeto. Fico feliz em beneficiar a população mais pobre da cidade, favorecendo o bem-estar dos animais de estimação e contribuindo, também, para a saúde pública dos moradores da capital", disse a vereadora.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marcelle Moraes



Foto: Internet

Câmara fará sessão especial pelos 15 anos da Loba

Associação Lúpicos Organizados da Bahia realiza um importante trabalho de esclarecimento da doença

A Câmara vai realizar uma sessão especial para marcar a passagem dos 15 anos de fundação da Associação Lúpicos Organizados da Bahia (Loba). A atividade legislativa requerida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) foi agendada para o dia 28 deste mês, a partir das 13h, no Plenário Cosme de Farias.

Doença inflamatória autoimune, o lúpus pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, como pele, articulações, rins e cérebro. Em casos mais graves, se não for tratada adequadamente, a doença pode matar. O nome científico é Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).



Vereadora Aladilce Souza

Existem duas formas de lúpus. A primeira, a cutânea, se manifesta através de manchas na pele, particularmente nas áreas que tomam sol. A segunda forma, a sistêmica, pode causar sintomas em várias partes do corpo, atingindo as articulações (juntas), a pleura (do pulmão), os rins, dentre outras partes do corpo.

Os principais sintomas da doença são febre, emagrecimento, perda de apetite, desânimo e fraqueza. Por conta da inflamação das articulações, essas partes do corpo ficam inchadas e doloridas. A inflamação na pleura (membranas que recobrem o pulmão) pode causar dor no peito, principalmente quando se respira fundo.

Conforme artigo assinado por vários especialistas na doença, publicado em 2017 na Revista Brasileira de Reumatologia, a taxa de mortalidade de pacientes com LES no Brasil é de 4,76 óbitos/100.000 habitantes e há predominância de mulheres e brancos nesse grupo de pacientes.

CÂMARA MUNICIPAL

109ª SESSÃO LEGISLATIVA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PMDB**	**02′**
4	**PCdoB/PSB**	**05′**
5	**PV**	**02′**
6	**PMB**	**02′**
7	**CIDADANIA**	**05′**
8	**DEM**	**09′**
9	**PSD**	**02′**
10	**REPUBLICANOS**	**05′**
11	**PSDB**	**02′**
12	**PSOL**	**02′**
13	**SD**	**02′**
14	**PTB**	**02′**
15	**PT**	**05′**
16	**PODE**	**05′**

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de novembro de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1619/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Narandiba

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1620/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Mussurunga.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1621/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro do Massaranduba.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1622/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro da Liberdade.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1623/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Jardim Santo Inácio.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1624/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Jardim das Margaridas.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1625/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Itapuã.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1626/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de IAPI.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1627/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Fazenda Grande I.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1628/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Fazenda Grande do Retiro.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1629/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Dom Avelar.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1630/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Coutos.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1631/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Castelo Branco.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1632/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Canabrava.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1633/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro do Caminho de Areia.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1634/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro do Calabetão.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1635/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro do Calabar.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1636/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras XI.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1637/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras X.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1638/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras VIII.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1639/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras VII.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1640/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras V.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1641/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras IV.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1642/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras II.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1643/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro da Caixa D'Água.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1644/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro do Barbalho.

Salvador, 06 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 124/2019.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade CENTRO ESPÍRITA TRABAÇHADORES DA SEARA DE CRISTO, CNPJ 14.656.177/0001-55, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

CÉZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal, presta serviço inestimável de acolhimento espiritual e apoio material e social à famílias carentes da comunidade local.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

CÉZAR LEITE

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	27/2018
PROCESSO:	2134/2019 Data: 14/11/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 11/2018
CONTRATADA:	TALISMÃ GRÁFICA E EDITORA - ME
CNPJ:	07.932.727/0001-56
PARECER JURÍDICO:	343/2019
OBJETO:	Acréscimo quantitativo do objeto do Contrato n° 27/2018. O acréscimo, objeto deste Aditivo, consistirá na disponibilização de 7.500 (sete mil e quinhentos) envelopes tipo convite a mais e 5.000 (cinco mil) Envelopes Saco Kraft 24x34cm a mais do que o contratado originariamente, perfazendo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada um desses itens previstos no contrato originário.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:	 01.031.0018.250101 33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Legislativo Municipal.
BASE LEGAL:	Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	25 de novembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Junior – Representante da Contratante Luciana G. S. Barreto – Representante da Contratada Jeferson Santos – Testemunha Marenilda Santos – Testemunha

Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
twitter.com/camarasalvador
facebook.com/camaradesalvador
instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 23 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista um cidadão ou cidadã notável da cidade de Salvador.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O " Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa, com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:03	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	No programa "Rolezinho" o repórter James Martins te leva para dar um rolê pela cidade de Salvador.
15:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Sinopse do programa "Cidadão Quem", onde a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista um cidadão ou cidadã notável da cidade de Salvador.
16:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER?" é apresentado pela repórte Tarsilla Alvarindo, e tem como objetivo auxiliar o público jovem na escolha da profissão.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Questão de Ordem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:33	CÂMARA TRENDS	O programa "Camara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:30	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:33	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista um cidadão ou cidadã notável da cidade de Salvador.
14:33	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	TEASER - LÁ NA ÁREA	Sinopse do programa "Lá na área" que te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades dos bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa, com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA	O programa "Pílulas da História" conta histórias de lugares históricos de Salvador.
18:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:06	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O "Soterarte Agenda" traz algumas histórias e curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
19:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
19:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
19:45	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Questão de Ordem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:45	CÂMARA TRENDS	O programa "Camara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**